



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício Anexo I - 4º Andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70047-900

Telefone: 2022-9177 e - <http://www.mec.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA - ORGANISMO INTERNACIONAL

PROCESSO Nº 23000.002280/2020-48

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)			
Número e Título do Projeto:			
Projeto 914BRZ1060 – “Alinhamento dos processos de planejamento, gestão, avaliação e monitoramento das políticas e dos programas de competência da Secretaria de Educação Conceituada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão às metas do Plano Nacional de Educação 2014-2024”			
Natureza do Serviço	Modalidade	Nº de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	1 (uma)	Território Nacional
Vinculação ao PRODOC			
Resultado 1: Resultado 1.1: Metodologias e instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação desenvolvidos de forma a orientar e qualificar os sistemas públicos de ensino em suas ações voltadas para a educação especial, a educação do campo, a educação bilíngue de surdos, a valorização das tradições culturais brasileiras, dos povos indígenas e populações em áreas remanescentes de quilombos. Atividade 1.1.1 – Propor metodologia e instrumentos de planejamento e gestão das políticas públicas educacionais implementadas pela SEMESP. Atividade 1.1.5 – Produzir estudos visando à definição de estratégias e metodologias para orientar a gestão estadual da educação no sentido de atuação articulada e integrada com os municípios da respectiva Unidade da Federação.			
Objetivo da Contratação			
Consultoria técnica especializada para a realização de estudos estatísticos, a partir das bases de dados do Censo Escolar da Educação Básica, Censo Escolar da Educação Superior (INEP) e Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE de forma a subsidiar no monitoramento dos processos voltados para os públicos e temáticas relacionados às políticas implementadas pela Diretoria de Acessibilidade, Mobilidade, Inclusão e Apoio a Pessoas com Deficiência (DEE) e Diretoria de Política de Educação Bilíngue de Surdos (DIPEBS).			
Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor			
Diretoria de Acessibilidade, Mobilidade, Inclusão e Apoio a Pessoas com Deficiência – DEE/SEMESP. Diretoria de Políticas de Educação Bilíngue de Surdos – DIPEBS/SEMESP.			

1. JUSTIFICATIVA

1.1. Diretoria de Acessibilidade, Mobilidade, Inclusão e Apoio a Pessoas com Deficiência – DEE, da Secretaria de Modalidades Especializadas da Educação – SEMESP, desenvolve, em parceria com os sistemas de ensino, políticas públicas voltadas à promoção da equidade e à valorização das diferenças e da diversidade, buscando garantir o amplo direito à Educação.

1.2. Para implementar políticas educacionais, a SEMESP desenvolve ações e programas específicos voltados para estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista, altas habilidades/superdotação, por meio da DEE, bem como para surdos, surdocegos e deficientes auditivos por meio da DIPEBS.

1.3. As ações dessas Diretorias estão articuladas com a inclusão de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. educação, amparada pela Constituição Federal de 1988 que define em seu artigo 205 “a educação como direito de todos, dever do

Estado e da família, com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

1.4. *Cumprir ressaltar que* Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência – ONU/2006, que foi devidamente incorporada no Brasil, com status de emenda constitucional, dispõe em seu artigo 24 que para efetivar o direito à educação sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, os Estados Partes devem assegurar o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida.

1.5. Segundo a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei 13.146/2015, em seu artigo 28, institui que “Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar: I - sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida”.

1.6. Conforme a meta 4 do Plano Nacional de Educação (Lei Nº 13.005/2014), objetiva-se:

universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

1.7. A respeito da inclusão de estudantes com deficiência na Educação Superior e no ensino médio técnico, conforme Lei 13.409/2016, há reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino.

1.8. De acordo com os diplomas legais, a partir do entendimento de que a melhoria da qualidade educacional passa pela consolidação das políticas públicas educacionais, a DEE/DIBEPS/SEMESP visando ao pleno exercício de suas competências, busca o constante fortalecimento de sua capacidade institucional mediante o aperfeiçoamento da implementação dos programas e ações sob sua responsabilidade.

1.9. Os processos de mudança social, potencializados a partir das políticas públicas, requerem o tratamento e elaboração de informações estratégicas que possibilitem o controle, monitoramento e avaliação das políticas implementadas. Nessa linha, a consultoria deverá mapear informações estratégicas atualizadas e complementares voltadas para o público da educação especial e que são relevantes para monitoramento, a partir de dados do Censo Escolar da Educação Básica, Censo Escolar da Educação Superior (INEP) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

2. ATIVIDADES E PRODUTOS ESPERADOS

2.1. Atividades para a elaboração do Produto 1:

2.1.1. **Atividade 1:** Identificar, sistematizar e analisar as variáveis do Censo Escolar da Educação Básica a partir de 2008 relativas às intuições de ensino que possuem matrículas de estudantes da educação especial;

2.1.2. **Atividade 2:** Apresentar dados em forma de tabelas e gráficos;

2.1.3. **Produto 1:** Documento técnico contendo estudos sobre os dados de escolas com matrículas de estudantes da educação especial na Educação Básica, tipificando a rede administrativa, a localização censitária, as grandes regiões geográficas e demais características como acessibilidade, presença de recursos funcionais entre outras, a partir do ano de 2008 até o mais recente microdados dos Censos disponíveis.

2.2. Atividades para a elaboração do Produto 2:

2.2.1. **Atividade 1:** Identificar, sistematizar e analisar os dados do Censo Escolar da Educação Básica a partir de 2008 relativos às matrículas de estudantes da educação especial com mapeamento da série histórica dos números absolutos e relativos do total de matrículas em cada tipo de deficiência, transtornos do espectro autista, altas habilidades/superdotação, surdos, surdocegos e deficientes auditivos.

2.2.2. **Atividade 2:** Calcular os indicadores educacionais tais como taxas de distorção idade-série e idade-conclusão, entre outros relativos às matrículas de estudantes da educação especial;

2.2.3. **Atividade 3:** Apresentar dados em forma de tabelas e gráficos;

2.2.4. **Produto 2:** Documento técnico contendo estudo da evolução das matrículas de estudantes da educação especial na Educação Básica, considerando cada tipo de deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades/superdotação, surdos, surdocegos, deficientes auditivos, além do tipo de classes (regulares ou exclusivas), o tipo de atendimento (Atendimento Educacional Especializado e Atividades Complementares), e a evolução de indicadores educacionais, a partir do ano de 2008 até o mais recente microdados dos Censos disponíveis.

2.3. **Atividades para a elaboração do Produto 3:**

2.3.1. **Atividade 1:** Identificar, sistematizar e analisar as variáveis do Censo Escolar da Educação Superior e Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE a partir de 2016 relativas às instituições de ensino que possuem matrículas de estudantes da educação especial;

2.3.2. **Atividade 2:** Apresentar dados em forma de tabelas e gráficos;

2.3.3. **Produto 3:** Documento técnico contendo estudo sobre os dados de instituições com matrículas de estudantes da educação especial no Ensino Superior, tipificando a rede administrativa, a localização censitária, as grandes regiões geográficas, cursos dos estudantes e demais características como acessibilidade, presença de recursos funcionais entre outras, mercado de trabalho, situação socioeconômica, a partir do ano de 2016 até o mais recente microdados dos Censos disponíveis.

3. VALOR TOTAL DO CONTRATO, PRAZO E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

3.1. O custo total dos serviços de consultoria foi estimado em R\$102.000,00 para um período de até 12 (doze) meses, considerando a alta complexidade das atividades e o perfil qualificado desejado da consultoria, observando-se, para o desembolso financeiro, o cronograma indicado no quadro abaixo.

Produtos	Prazo de Entrega	Valor em R\$
Produto 1: Documento técnico contendo estudos sobre os dados de escolas com matrículas de estudantes da educação especial na Educação Básica, tipificando a rede administrativa, a localização censitária, as grandes regiões geográficas e demais características como acessibilidade, presença de recursos funcionais entre outras, a partir do ano de 2008 até o mais recente microdado dos Censos disponíveis.	120 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 34.000,00
Produto 2: Documento técnico contendo estudo da evolução das matrículas de estudantes da educação especial na Educação Básica, considerando cada tipo de deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades/superdotação, surdos, surdocegos, deficientes auditivos, além do tipo de classes (regulares ou exclusivas), o tipo de atendimento (Atendimento Educacional Especializado e Atividades Complementares), e a evolução de indicadores educacionais, a partir do ano de 2008 até o mais recente microdado dos Censos disponíveis.	240 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 34.000,00
Produto 3: Documento técnico contendo estudo sobre os dados de instituições com matrículas de estudantes da educação especial no Ensino Superior, tipificando a rede administrativa, a localização censitária, as grandes regiões geográficas, cursos dos estudantes e demais características como acessibilidade, presença de recursos funcionais entre outras, mercado de trabalho, situação socioeconômica, a partir do ano de 2016 até o mais recente microdado dos Censos disponíveis.	360 dias após assinatura do Contrato.	R\$34.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 102.000,00

4. CRITÉRIOS E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. Os produtos serão entregues, por meio eletrônico e com a capa assinada pelo consultor, no protocolo da SECADI. Os Produtos serão pagos mediante Ofício e Parecer de Aprovação, elaborados pela Diretoria demandante do serviço. Tais produtos poderão ser disponibilizados pela SEMESP para

profissionais da educação especial por meio de publicação impressa ou online, de partes ou na totalidade.

5. **PERFIL DO CONSULTOR**

5.1. **Indicação da formação acadêmica mínima:**

5.1.1. Curso Superior na área de Estatística devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

5.2. **Exigências específicas:**

5.2.1. Experiência profissional mínima de 02 (dois) anos com sistematização e análise de dados e indicadores sociais.

5.2.2. Experiência mínima de na utilização de softwares estatísticos.

5.3. **Qualificação desejável:**

5.3.1. Não se aplica.

6. **INSUMOS**

6.1. Caso haja necessidade, poderão ser emitidas passagens e realizado o pagamento de diárias para o (a) consultor (a), com o objetivo de coletar subsídios para a elaboração dos produtos.

7. **NÚMERO DE VAGAS**

7.1. 01 (uma) vaga.

8. **LOCALIDADE DE TRABALHO**

8.1. Território Nacional

9. **PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

9.1. **Processo Seletivo**

- 9.1.1. O Processo Seletivo Simplificado – PSS de que trata este TOR consistirá das seguintes fases: análise curricular; análise da documentação comprobatória; e entrevista.
- 9.1.2. Não serão analisados os currículos enviados fora do prazo de inscrição estipulado no edital e em formato diverso do modelo adotado pela SECADI/MEC.
- 9.1.3. Será solicitado aos candidatos que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no edital o envio, para o endereço eletrônico ugpsecadidoc@mec.gov.br, da documentação comprobatória da formação acadêmica e da experiência profissional, observado o prazo de 3 (três) dias úteis.
- 9.1.4. Serão convidados para a etapa de entrevistas os 5 (cinco) candidatos com as maiores notas avaliadas nos currículos com comprovação documental.
- 9.1.5. O convite para a entrevista será encaminhado por e-mail.
- 9.1.6. O candidato que no prazo de 2 (dois) dias úteis não confirmar sua participação nessa etapa do PSS será considerado desistente.
- 9.1.7. O candidato que não resida em Brasília/DF poderá optar pela realização da entrevista por telefone, em data e horário definidos pela Comissão de Seleção. As entrevistas poderão ser gravadas.

9.2. **CrITÉrios de Avaliação**

9.2.1. A avaliação, realizada com base nas informações contidas no currículo e comprovadas documentalmente (etapa eliminatória e classificatória) e nas prestadas durante a entrevista (etapa classificatória), deve considerar os itens relacionados a seguir, sendo a pontuação máxima de 100 pontos.

9.3. **Perfil**

9.3.1. **Formação Acadêmica**

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 15 pontos)	PONTUAÇÃO
Curso Superior na área de Estatística	10 pontos
Especialização na área de Estatística	12 pontos
Mestrado ou Doutorado na área de Estatística	15 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação.

9.3.2. **Experiência Profissional**

CARACTERIZAÇÃO (pontuação – Máxima 35 pontos)	PONTUAÇÃO
04 pontos para cada ano de experiência na atividade profissional comprovada com sistematização e análise de dados e indicadores sociais.	Até 20 pontos
03 pontos por ano de experiência em utilização de softwares estatísticos.	Até 15 pontos

9.3.3. **Entrevista**

CARACTERIZAÇÃO (pontuação Acumulativa – Máximo 50 pontos)	PONTUAÇÃO
Conhecimento relacionado às políticas e programas da educação especial e suas relações com metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE).	Até 25 pontos
Conhecimento relacionado aos dados de Censos disponibilizados pelo INEP, e da PNAD e PNAD Contínua, do IBGE.	Até 25 pontos

Crisiane Nunes Bez Batti

Diretora de Políticas de Educação Bilíngue de Surdos

Valeria Fernandes Nunes

Diretoria de Acessibilidade, Mobilidade, Inclusão e Apoio a Pessoas com Deficiência - Substituta

De Acordo,

Ilda Ribeiro Peliz

Secretária de Modalidades Especializadas de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Crisiane Nunes Bez Batti, Diretor(a)**, em 28/01/2020, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Fernandes Nunes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 28/01/2020, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Ilda Ribeiro Peliz, Secretário(a)**, em 28/01/2020, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1888374** e o código CRC **139065D6**.

1.

Referência: Processo nº 23000.002280/2020-48

SEI nº 1888374